



Câmara Municipal de Munhoz

Estado de Minas Gerais

e-mail: camaramunhoz@hotmail.com

INDICAÇÃO N. 73/2019

Nos termos do artigo 210 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Munhoz-MG, o vereador que esta subscreve no uso de suas atribuições legais, **INDICA** ao Executivo Municipal as seguintes providências:

Realizar a sinalização horizontal, com a indicação de faixas de divisão de fluxos e a implantação de redutores de velocidade, no trecho próximo as propriedades do Sr. Adão Teodoro, do Sr. Valdinei e também no local conhecido como Vila do Sr. Dito Toreiro, próximo a entrada das propriedades do Sr. Claiton, Zezinho e da Sra. Maria José.

JUSTIFICATIVA

No trecho citado, muitos motoristas trafegam em alta velocidade, o que tem causado diversos acidentes no local.

Certo das providências, desde já o nosso reconhecimento.

Sala das Sessões, 14 de outubro de 2019.

Natanael Augusto Pereira

Vereador